



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



LIVRO DE PARECER

SALA DAS COMISSÕES VEREADOR MOACIR MACIEL

MATÉRIA: Projeto de **Lei Ordinária nº 31/2025**

AUTOR: CHAÚ

**EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO OFICIAL
COMO RUA FRANCISCA XAVIER DANTAS A VIA
PÚBLICA CONHECIDA COMO “RUA DO OZELITO”
LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE
PINDORETAMA/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA

*Reunidos os membros de forma virtual em 14 de Agosto de 2025, ,
passou-se aos debates iniciais ao Projeto de Lei Ordinária nº 31/2025.*

Relatório:

*A orientação técnica jurídica que consta apensada ao processo
legislativo do presente projeto é relatório suficiente para entendimento da
comissão acerca do objeto em apreço, sendo acatada em sua íntegra.*

Passo ao Voto:

*Desta feita, no que pese preenchido o requisito de iniciativa, entendo
que a técnica legislativa adotada encontra em perfeita admissibilidade, em
consonância com o Art. 14, VII, da Lei Orgânica de Pindoretama, bem como
seguido os ritos regimentais.*

*Art. 14. É da competência da Câmara Municipal:
(...)*

*VII – denominação de praças, vias e logradouros
públicos, bem como sua modificação;*

*Combinado com o Art. 41 XIV do Regimento Interno da Câmara
Municipal de Pindoretama:*

Página 1 de 2

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**




LIVRO DE PARECER
SALA DAS COMISSÕES VEREADOR MOACIR MACIEL
Art. 41. São atribuições do Plenário:

XIV – autorizar a alteração da denominação de prédios, vias e logradouros públicos, de conformidade com o que disciplina a legislação em vigor;

*Desta foma, conclui-se pela legalidade, constitucionalidade, e juridicidade da Proposição em análise que dispõe sobre **A DENOMINAÇÃO OFICIAL COMO RUA FRANCISCA XAVIER DANTAS A VIA PÚBLICA CONHECIDA COMO “RUA DO OZELITO” LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, razão pela qual estou favorável para que a mesma vá a votação em plenário.*

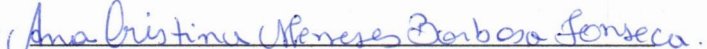
Voto da Relatora



**MARIA GORETTE CAVALCANTI
BASTOS SOBRINHA**

***favorável** ao projeto com encaminhamento como texto final para plenária da Redação do texto inicial do projeto sem alteração.*

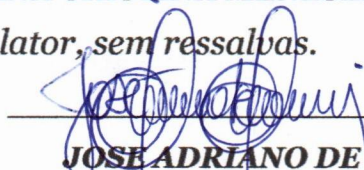
Ato contínuo os membros apresentaram seus votos:

a Presidente da Comissão 

ANA CRISTINA MENESES BARBOSA FONSECA

Acompanhou o voto do Relator, sem ressalvas.

e o membro



JOSE ADRIANO DE OLIVEIRA

Acompanhou o voto do Relator, sem ressalvas.

Pindoretama/Ce 14 de Agosto de 2025

Página 2 de 2